



PORTARIA N° 0054/2021, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e,

CONSIDERANDO o estado de Emergência Administrativa decretado pelo ato nº 001/2021;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR, a licença sem vencimento do servidor público, Sr. **ROBERTO SILVA BARBOSA**, matrícula funcional nº 40.329-9, titular do cargo **MOTORISTA**, concedida pela portaria de nº 156/2017. ok

Art. 2º - LOCALIZAR o ora servidor para exercer sua função na Secretaria de Saúde deste Município. ok

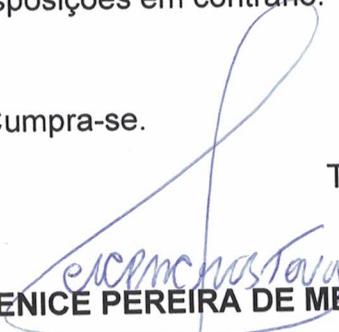
Art. 3º -Determinar que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor elencado nesta portaria.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 21 de janeiro de 2021


MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 21 / 01 / 2021
Amk
Fucionário